



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 930/2023

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **LUCILENE CANDIDO PEREIRA DE OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **LUCILENE CANDIDO PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula 914802, portadora da cédula de identidade RG nº 4.860.159-6-SSP/PR e inscrita no CPF nº 904.111.459-91, nomeada em 05 de Agosto de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 3 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2011/2016, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 7249/2016, com fruição no período de 05 de maio de 2023 a 04 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de maio de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 / maio / 20 23
DE N.º 12732
UMUARAMA 22 / 05 / 20 23
Demis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS